



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 046 3563.8000  
 Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 2.626 /2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO , DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 8.238.219,21 (oito milhões e duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos),

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26.782.2601-2025 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n, 006208) 500.000,00  
 RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n. 026687) 158.320,00  
 RECEITA FONTE (conv. MAPA proposta n. 027155) 330.000,00  
 APLICAÇÃO FIN (conv. MAPA proposta n. 027155/006208/026687) 30.000,00  
 RECEITA FONTE (conv. Sec. Est. SEAB) 200.000,00  
 APLICAÇÃO FIN (conv. Sec. Est. SEAB) 10.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 658.800,00  
 RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 210.600,00  
 RECEITA FONTE (conv. Est. SEAB) 1.525.918,25  
 APLICAÇÃO FINAN (conv. Est. SEAB) 30.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.2602-2016 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL**

RECEITA FONTE (conv, MTURISMO proposta n. 017934) 500.000,00  
 APLIC FINACEIRA (conv, MTURISMO proposta n. 017934) 20.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.2602-2014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFÁLTICA**

RECEITA FONTE (conv. MCIDAES proposta n. 017940) 304.803,42  
 RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 017945) 303.633,94  
 RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 018292) 262.486,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 046 3563.8000  
 Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

APLIC FINAN(conv, MCIDAES proposta n. 017940/017945/0128292) 35.000,00  
 RECEITA FONTE (conv. SEDU) 43.820,64  
 RECEITA FONTE (conv, SEDU) 154.518,00  
 RECEITA FONTE (conv, SEDU) 199.159,47  
 RECEITA FONTE (conv. SEDU) 237.631,05  
 RECEITA FONTE (conv. SEDU) 267.304,40  
 RECEITA FONTE (conv. SEDU) 101.224,01  
 APLIC FINANCEIRA (convênios SEDU) 55.000,00  
 RECEITA FONTE (conv. EST SEDU) 150.000,00  
 RECEITA FONTE (conv. Est. SEDU) 700.000,00  
 APLICAÇÃO FINAN (conv. Est. SEDU) 30.000,00

**08 – SECRETARIA DE SAUDE**

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00  
 RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00  
 RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 150.000,00  
 APLIC FINANCEIRA (conv. min. SAUDE) 50.000,00  
 RECEITA FONTE (conv sec. Est SAUDE) 450.000,00  
 APLIC FINANCEIRA (conv sec Est SAUDE) 20.000,00

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.003 DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12.365.1202.2028 ATIVIDADES DO DEPTO DO CEI**

RECEITA FONTE (conv. FNDE) 135.000,00  
 APLIC FINANCEIRA (conv FNDE) 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação dos convênios de conformidade com o PCASP(plano de contas aplicado ao Setor Público) e de suas fonte de recursos definidas no MCASP(manual de contabilidade aplicada ao setor público), através de decreto orientados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

  
 Zelirio Peron Ferrari  
 Prefeito Municipal

Art. 3º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:32DEDC2D

**CONTABILIDADE**  
**LEI Nº 2.626 /2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 8.238.219,21 (oito milhões e duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos),

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26.782.2601-2025 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n. 006208) 500.000,00**

**RECEITA FONTE (conv MAPA proposta n. 026687) 158.320,00**

**RECEITA FONTE (conv. MAPA proposta n. 027155) 330.000,00**

**APLICAÇÃO FIN (conv. MAPA proposta n. 027155/006208/026687) 30.000,00**

**RECEITA FONTE (conv. Sec. Est. SEAB) 200.000,00**

**APLICAÇÃO FIN (conv. Sec. Est. SEAB) 10.000,00**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR**

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

**RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 658.800,00**

**RECEITA FONTE (conv Est. SEAB) 210.600,00**

**RECEITA FONTE (conv. Est. SEAB) 1.525.918,25**

**APLICAÇÃO FINAN (conv. Est. SEAB) 30.000,00**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.2602-2016 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL**

**REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL**

**RECEITA FONTE (conv, MTURISMO proposta n. 017934)**

**500.000,00**

**APLIC FINACEIRA (conv, MTURISMO proposta n. 017934)**

**20.000,00**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.2602-2014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFÁLTICA**

**RECEITA FONTE (conv. MCIDAES proposta n. 017940)**

**304.803,42**

**RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 017945)**

**303.633,94**

**RECEITA FONTE (conv, MCIDAES proposta n. 018292)**

**262.486,03**

**APLIC FINAN(conv, MCIDAES proposta n.**

**017940/017945/0128292) 35.000,00**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 43.820,64**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 154.518,00**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 199.159,47**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 237.631,05**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 267.304,40**

**RECEITA FONTE (conv. SEDU) 101.224,01**

**APLIC FINANCEIRA (convênios SEDU) 55.000,00**

**RECEITA FONTE (conv. EST SEDU) 150.000,00**

**RECEITA FONTE (conv. Est. SEDU) 700.000,00**

**APLICAÇÃO FINAN (conv. Est. SEDU) 30.000,00**

**08 - SECRETARIA DE SAUDE**

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00**

**RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 200.000,00**

**RECEITA FONTE (PAB min. SAUDE) 150.000,00**

**APLIC FINANCEIRA (conv. min. SAUDE) 50.000,00**

**RECEITA FONTE (conv sec. Est SAUDE) 450.000,00**

**APLIC FINANCEIRA (conv sec Est SAUDE) 20.000,00**

**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.003 DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12.365.1202.2028 ATIVIDADES DO DEPTO DO CEI**

**RECEITA FONTE (conv. FNDE) 135.000,00**

**APLIC FINANCEIRA (conv FNDE) 15.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação dos convênios de conformidade com o PCASP(plano de contas aplicado ao Setor Público) e de suas fonte de recursos definidas no MCASP(manual de contabilidade aplicada ao setor público), através de decreto orientados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:1335F884

**CONTABILIDADE**  
**LEI Nº 2.627/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que se destina para pagamento dos repasses ao consórcio CIFRA(consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná) período de novembro/2015 a dezembro/2016, conforme se especifica a seguir: